



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Nº 002/2017**

O Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SEHAD, convoca para processo de **Seleção Simplificada**, candidatas interessadas na contratação temporária para desempenhar atividades na seguinte função:

Função: **Educador / Cuidador Residente**

Vagas: 01 (uma) e Reserva Técnica

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses

Salário: R\$1.619,47

Carga Horária: 12 x 36, conforme Lei Municipal nº 6.169/2016, art. 5º, § 4º

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Contratação de excepcional interesse público para atender à execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas, com a devida autorização do senhor Prefeito, conforme **Processo Administrativo nº 863/2017**

2 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A FUNÇÃO

- a) Mulheres a partir de 30 anos.
- b) Ensino Médio Completo.
- c) Residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na Casa Lar que lhe for designada.
- d) Boa sanidade física e mental.
- e) Boa conduta social.

3 – DA INSCRIÇÃO

Dia: 08.02.2017 a 17.02.2017 (dias úteis)

Horário: 8:00h às 11:00h / 13:00 às 17:00

Local: Escritório da Casa Lar

Endereço: Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)

Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da Inscrição:

- a) Curriculum Vitae; **(obrigatório)**
- b) Carteira de Identidade; **(obrigatório)**
- c) Comprovante de conclusão do ensino médio; **(obrigatório)**
- d) Comprovações de cursos realizados correlacionados com atividades domésticas, nutrição, saúde e educação.

4 - DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes.
- Dedicar-se, com exclusividade, às crianças e adolescentes e à Casa Lar que lhes forem confiados.
- A Educadora/Cuidadora Residente será responsável pelos cuidados com alimentação, higiene, saúde, educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes abrigados. O objetivo maior de seu trabalho será construir um ambiente sócio-familiar baseado em relações afetivas que se aproximem da melhor forma de uma família, atendendo às necessidades individuais de cada morador da casa.

4.1 – A família da Educadora/Cuidadora Residente (marido e filhos) não poderá residir na Casa Lar.

5 - DA SELEÇÃO

- a) Entrevista com avaliação psicossocial por profissionais habilitados, agendado no ato da inscrição;
- b) Curso de Capacitação, das 8h30m às 12h30m, que será realizado no dia 22.02.2017, em local a ser estabelecido, sendo que esta atividade não será remunerada, aos candidatos previamente selecionados.
- c) Exame médico a ser realizado conforme estabelecido no item 8 deste Edital.

5.1 - Após a conclusão das etapas descritas, a Comissão de Avaliação - Anexo I classificará as candidatas de acordo com o resultado de cada etapa do presente edital.

5.2 - A lista das candidatas que participaram da seleção, com a respectiva classificação obtida nas etapas do processo seletivo, será afixada na recepção do Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva, ao término do processo seletivo das candidatas, na data de 03.03.2017 e divulgada no site do município www.varginha.mg.gov.br e publicada no Órgão Oficial do Município.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Este processo seletivo será válido pelo período de 1(um) ano, contado a partir da publicação da classificação final.

6.2 - A inscrição da candidata implicará no conhecimento e na tácita

aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.

6.3 - A candidata classificada deverá manter junto à Prefeitura do Município de Varginha, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer recurso ou reclamação caso não seja possível convocá-la por falta desta atualização.

6.4 - Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

a) Candidata convocada que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, além das cominações penais e civis;

b) Não comparecer nos locais, datas e horários determinados em qualquer uma das convocações;

c) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.

6.4.1 - A candidata convocada **que não comparecer e iniciar o exercício, no cargo assumido, em trinta dias**, a contar da data da convocação, será considerada desistente das vagas apresentadas, sendo convocada a próxima candidata.

7 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Os casos omissos neste Processo Seletivo Público serão analisados e julgados pela Comissão Especial designada conforme "ANEXO I" deste Edital.

8 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - EXAMES ADMISSIONAIS

8.1 - As candidatas convocadas neste Processo Seletivo Público serão encaminhadas para prévia inspeção de saúde, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.302/2007.

8.2 - O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliações médica e odontológica e psicológica, realizadas pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, onde será avaliada a saúde física e mental para o exercício do cargo.

8.3 - Será considerada aprovada no exame admissional somente a candidata com parecer "APTO" quando da conclusão dos mesmos.

8.4 - Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, a próxima candidata classificada será convocada, devendo ser submetida à prévia inspeção de saúde.

9 - DA CONTRATAÇÃO

Será contratada a candidata aprovada em todas as etapas da seleção para o exercício das atividades a que se refere o presente edital. A candidata aprovada será convocada por meio de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários em local,

data e horário a serem estabelecidos.

10 - CRONOGRAMA

Data	Local	Horário	Atividade
08.02.2017 a 17.02.2017	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	8:00h às 11:00h / 13:00 às 17:00	Inscrição
20 e 21.02.2017	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	A ser definido	1ª Etapa - Entrevista e análise de Curriculum
22.02.2017	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	A ser definido	Capacitação e avaliação (somente para as selecionadas na 1ª Etapa)
23 e 24.02.2017	Rua Alberto Cabre, 348 - Vila Pinto (4ª casa após o Fórum)	A ser definido	Avaliação de Desempenho
03.03.2017	Departamento de Recursos Humanos à Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva e www.varginha.mg.gov.br	15h	Divulgação dos Resultados

Varginha, 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Graça de Moura

Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social

Maírtes Bregalda

Assistente Social

Kênia Bruna Gomes

Assistente Social

Eveline Ribeiro Botrel
Psicóloga

Mirian Lêda Aguiar Olgado
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 002/2017

Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo - Edital 002/2017: **Mairtes Bregalda, Eveline Ribeiro Botrel, Kênia Bruna Gomes e Mirian Lêda Aguiar Olgado** para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização da seleção.

Caberá à Comissão a análise e julgamento dos recursos bem como os casos omissos neste Processo Seletivo Público.

Varginha, 01 de fevereiro de 2017.

Antônio Silva
Prefeito Municipal

Francisco Graça de Moura
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social